

R\$ 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.381.388,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CI	200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de co		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DES	100.181.388,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.059.147,61	2,06
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.010.883,32	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.710.339,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.409.794,99	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal. Emissão: 19/02/2025, às 09:03:39

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
CONTADOR CRC 19.529-ES